



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 10713/GP/2018
16 de maio de 2018

*DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE
FUNÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL RONALDO MARTINS E
REVOGA DECRETO Nº 8.651 DE 2015*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Ronaldo Martins acostado nas fl.16 dos autos nº 2-352/2015 o qual solicita mudança de local de trabalho em conformidade com o laudo médico nas fl. 24.

CONSIDERANDO o parecer jurídico nas fl. 20/22 o qua opina pelo não impedimento da presente readaptação, considerando que sua função seja compatível com suas limitações.

CONSIDERANDO o recebimento das informações expedidas pela Secretaria Municipal de Saúde nas fl. 25, sendo possível a presente readaptação.

DECRETA

Art. 12— CONCEDE Readaptação de Função ao servidor público municipal, RONALDO MARTINS, cadastro n.º 2345, por estar impossibilitado de exercer suas funções originárias, Jardineiro, 40 horas, em conformidade com o Art. 30, e seus incisos da Lei Municipal nº 2228 de 12 de dezembro de 2017.

Art. 2º — O servidor exercerá atividades como função: Assistente Administrativo na Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA, sem quaisquer prejuízos em seus vencimentos, conforme orientações contidas no Processo nº 2-352/2015.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto de nº 8.651 de 04 de maio de 2015.

Gabinete do Prefeito do Município de Jarú/RO, em 16 de maio de 2018.


JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito Municipal em Exercício

Certifico que o Decreto Municipal nº 10713, de 16 de maio de 2018, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios (acesso www.diariomunicipal.com.br/arom) no dia 17/05/2018, pág. 50 nº 2209, Jarú/RO, 17/05/2018.


Esther de Oliveira Pio Sudário